



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 08 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.088, DE 05 DE AGOSTO DE 2.021

"Dispõe sobre revogação de cessão de servidora Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

1º. Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **CLÍSSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, concedida por meio do Decreto Municipal nº 0411, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal